




3.519/13

2016	TRIBUTO 11	Nº DO CARNE 51136/16	PARCELA 08	VENCIMENTO 28/10/2016
 <b>PREFEITURA DE SOROCABA</b>		INSCRIÇÃO CADASTRAL 43.24.94.0262.01.000		
		VALOR EM REAIS (R\$) 570,49		
Após o vencimento, deverá acessar o site <b>PORTALSIAT.SOROCABA.SP.GOV.BR</b> para emissão do DA-Documento de Arrecadação com os valores devidamente atualizados.				

AUTENTICAR NO VERSO - VIA PREFEITURA

8166000005-3	70494404201-6	61031010400-1	05113616008-5
			

<b>PREFEITURA DE SOROCABA</b> I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço			<b>2016</b>	VENCIMENTOS
Nº DO CARNE	REGISTRO CADASTRAL	Nº CONTRATO		PARCELA ÚNICA
51136/16	43.24.94.0262.01.000	82.712		28/03/2016
LOCAL DO IMÓVEL				PARCELAS
RUA HENRIQUE LAMBERTI, 400 JARDIM EMILIA Quadra 16 Lote 345 E 12 - 13				1ª 28/03/2016 2ª 28/04/2016 3ª 28/05/2016 4ª 28/06/2016 5ª 28/07/2016 6ª 28/08/2016 7ª 28/09/2016 8ª 28/10/2016 9ª 28/11/2016 10ª 28/12/2016
PROPRIETÁRIO				
BRUNA DAIPRE YARGA FERNANDES E OUTROS				
COMPROVANTE DE				
REGISTRO DE				
ALAMEDA DOUTOR DIRCEU DORRITO, CASA DE CONDOMÍNIO BOSQUE SÃO BENTO II CEP: 18.048-141 SOROCABA/SP				

<b>PREFEITURA DE SOROCABA</b> I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço		Nº DO CARNE	<b>2016</b>
		51136/16	

**NOTIFICAÇÃO**

- EVENTUAL RECLAMAÇÃO PODERÁ SER EFETUADA ATÉ O VENCIMENTO DA 1ª PARCELA OU PARCELA ÚNICA (LEI Nº 8.209/98 ART 4º).

- UTILIZE O DESCONTO DE 5% PAGANDO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ O VENCIMENTO. O VALOR DA PARCELA ÚNICA JÁ CONTEM O DESCONTO.

- OS VALORES DAS PARCELAS SÃO EXPRESSOS EM REAIS(R\$).

- NÃO RECUSE O RECEBIMENTO DO CARNÊ, MESMO EM DÚVIDA, RECUSE-O E PROCURE A SAM (SALA DE REQUERIMENTOS AO MUNICÍPIO), NO ANDAR TÉRREO DA PREFEITURA (PAÇO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 9:00 ÀS 16:00, PARA OBTER OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS.

- APÓS O VENCIMENTO INDICADO NAS PARCELAS, SERÁ COBRADA MULTA DE 0,2% AO DIA DE ATRASO, ATÉ O MÁXIMO DE 20%, ALÉM DE JUROS DE MORA PELA VARA SELIC, CONSIDERANDO COMO MÊS COMPLETO QUALQUER FRAÇÃO DESTA, E NO MÊS DO PAGAMENTO, A TAMA É DE 1% (LEI Nº 8.343/2000), DEVEDOR O CONTRIBUINTE ACESSAR O SITE PORTAL.SAM.SOROCABA.SP.GOV.BR PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADADAÇÃO COM OS VALORES DEVIDAMENTE ATUALIZADOS.

- PARA ATUALIZAR SEU NOME E ENDEREÇO, COMPARECER A SAM (SALA DE REQUERIMENTOS AO MUNICÍPIO), NO ANDAR TÉRREO DA PREFEITURA (PAÇO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 9:00 ÀS 16:00, MEDIDO DO CARNÊ DE IPTU, REGISTRO DO IMÓVEL OU ESCRITURA, OU CONTRATADO COM FIRMA RECONHECIDA, CHE E RS.

- PAGANDO EM DIA SEU CARNÊ DE IPTU A CIDADE FICA MAIS BONITA, COM MAIS QUALIDADE DE VIDA, POIS TODO O DINHEIRO ARRECADADO É USADO PARA MANTER SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, IMPLANTAR ESCOLAS, ASSELTAR RUAS, PROPORCIONAR MAIS SAÚDE, CONSTRUIR MORADIAS, DESENVOLVER PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO E MUITO MAIS. É ASSIM, COM SUA CONTRIBUIÇÃO, QUE SE CONSTRÓI UMA SOROCABA MELHOR.

- A ESCRITURA OU O CONTRATO NÃO GARANTEM A PROPRIEDADE DE UM IMÓVEL. É PRECISO REGISTRÁ-LO EM NOME DO PROPRIETÁRIO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

<b>PREFEITURA DE SOROCABA</b> I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço		<b>2016</b>
--	--	-------------

**NOTIFICAÇÃO**

- PARA IMÓVEIS PREDIAIS A ALÍQUOTA É DE 1,5%. PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM FRENTE PARA VIA PAVIMENTADA, DOTADA DE GUIA E SARGETA, A ALÍQUOTA É DE 3%, QUANDO NÃO CONSTA INFORMAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE MURO E CALÇADA. PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM FRENTE PARA VIA PAVIMENTADA, DOTADA DE GUIA E SARGETA, A ALÍQUOTA É DE 3%, QUANDO CONSTA INFORMAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE MURO E CALÇADA (O VALOR DO IPTU PODERÁ, NESTE CASO, TER REDUÇÃO DE VALOR, DESDE QUE COMUNICADO A PREFEITURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO LANÇAMENTO. ART. 94 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 1.444/1966). (LEI 8.194/2007 E LEI 8.245/2007)

- O CONTRIBUINTE DO IPTU (SE ENEDIAL, DE USO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL), PODERÁ BENEFICIAR-SE DE ISENTAÇÃO CONFORME AS HYPÓTESES PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (ARTS. 82, 84, 167 E 168), NA LEI Nº 3.436/1990, DECRETO Nº 11.891/1999 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PODERÃO SER OBTIDAS NO PAÇO MUNICIPAL OU ATRAVÉS DO SITE [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). CASO ATENDA AS CONDIÇÕES LEGAIS, O CONTRIBUINTE PODERÁ REQUERER O BENEFÍCIO ATÉ O FINAL DESTA EXERCÍCIO PARA CONCESSÃO NO PRÓXIMO EXERCÍCIO (LEI 8.194/2007).

- NA DATA DA EMISSÃO DESTA CARNÊ, OS BANCOS CONVÊNIDOS SÃO: BANCO DO BRASIL, BRASBENCO (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS), CAIXA FEDERAL (CASAS LOTÉRICAS), CITIBANK, ESBC, ITAÚ, MERCANTIL DO BRASIL E SANTAMER.

<b>PREFEITURA DE SOROCABA</b> I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço		Nº CARNE	<b>2016</b>
		51136/16	

VALOR DA PARCELA ÚNICA EM R\$	DESCONTO %	VALOR DA 1ª PARCELA EM R\$	VALOR DAS DEMAIS PARCELAS EM R\$	Nº PARCELAS	CONDICÃO DO CONTRIBUINTE	
6.410,82	5%	570,66	570,49	10	Isento Taxa	
ÁREA DO TERRENO EM M²	TESTADA GEM	VALOR M² DO TERRENO EM R\$	ALÍQUOTA TERRITORIAL %	ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO	ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DA TESTADA	
1.073,00		31.000000	292,76	3,0	0,000000	
ÁREA CONSTRUIDA EM M²	ANO	VALOR ÁREA CONSTRUIDA EM R\$	ALÍQUOTA PREDIAL %	USO	RPO	CATEGORIA
977,59	1979	979,67	1,5	Residencial	Residencial	5
VALORES VENIAIS EM R\$	VALORES VENIAIS CÁLCULO DO EXCESSO EM R\$	VALORES VENIAIS CÁLCULO DO EXCESSO EM R\$	VALOR VENIAL DO IMÓVEL EM R\$ (1+2)			
447.019,60	ÁREA TERRENO NÃO EDIFICADO	ÁREA TERRENO EXCEDENTE	372.658,88	0,00	372.658,88	
VALORES EM DÉBITO EM R\$	VALORES EM DÉBITO EM R\$	VALORES EM DÉBITO EM R\$	VALORES EM DÉBITO EM R\$	VALORES EM DÉBITO EM R\$	VALORES EM DÉBITO EM R\$	
0,00	PREVISTO	12.295,17	7.167,69	5.127,48	577,59	
VALOR TOTAL DE IMP. LANÇADO EM R\$			VALOR TOTAL DE TAXAS LANÇADO EM R\$			
0,00			5.705,07			
ZONAMENTO / PLANO DIRETOR (L.N. 7.122/2004)						
04 - ZONA RESID. (DE 1 A 20)		577,59 Zona Residencial 1				